



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES**

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 96, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera o calendário oficial do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o ano de 2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam alteradas as seguintes sessões ordinárias previstas no calendário oficial do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de que trata do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 81, de 27 de outubro de 2022](#):

**I** - 2ª sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, prevista para o dia 31 de março de 2023, alterada para o dia 24 de março de 2023;

**II** – 3ª sessão ordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, prevista para o dia 3 de abril de 2023, alterada para o dia 17 de abril de 2023; e

**III** - 3ª sessão ordinária do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, prevista para o dia 17 de abril de 2023, alterada para o dia 24 de abril de 2023.

**Art. 2º** Republicue-se o calendário oficial constante do anexo do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 81, de 27 de outubro de 2022](#), com as alterações promovidas por este Ato.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**

**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.